



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJORAGUSTINHODEALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI, MANUELA CAVALCANTI RODRIGUES
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 481eabaf-583a-4834-a5eb-894a51d354e6

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 13** do Anexo V da Resolução TC N° **299/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Câmara Municipal de Afrânio** declara que no exercício de 2025, não houve medidas tomadas para saneamento de irregularidades identificadas pelo controle interno.

Por ser a expressão de verdade, assino assim presente.

Afrânio, 27 de março de 2025.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara